

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2026

Lidianópolis, Segunda-Feira, 17 de Setembro de 2018

PORTARIA N.º 2.305, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 5 (dias) ao servidor público municipal, **Sr. APARECIDO BUZATO**, portador do RG. N.º 3.926.338-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 533.966.189-04, Agente Político ocupante do cargo em comissão - Secretária Municipal de **Administração e Planejamento, Indústria e Comércio**, a partir de 17/09/2018 a 21/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017,.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL